

EDITAL N.º 04/2026 - FESPPR, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Processo Seletivo FESPPR INVERNO 2026/2
Modalidade Presencial

A FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ – FESPPR, mantida pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná – FESP, por sua Comissão Central do Processo Seletivo, torna público as condições de habilitação para as vagas oferecidas pela FESPPR para admissão aos cursos de graduação presencial, por meio do Processo Seletivo agendado (eletrônico ou presencial), com validade para **o segundo semestre de 2026**.

1 NORMAS GERAIS

1.1 Cursos e vagas

CURSOS	TURNO	VAGAS	ENEM	* PROUNI	TOTAL	AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO
Bacharelado Administração	Noturno	64	6	70	140	Reconhecimento Decreto nº 75.053 DOU 9/12/1974
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – CST em ADS	Noturno	24	6		30	Parceria Multiversa
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	34	6	40	80	Renovação do Reconhecimento Portaria nº 948 DOU 31/08/2021
Bacharelado em Ciências Econômicas	Noturno	34	6	40	80	Renovação do Reconhecimento Portaria MEC nº 32 DOU 23/01/2025
Bacharelado em Biomedicina	Noturno	24	6		30	Parceria Multiversa
Bacharelado em Engenharia de Software	Noturno	24	6		30	Parceria Multiversa
Curso Superior de Tecnologia em Inteligência Artificial - CST em IA	Noturno	24	6		30	Parceria Multiversa
Bacharelado em Sistemas de Informação -BSI	Noturno	36	4	40	80	Reconhecimento Portaria MEC nº 151 DOU 21/06/2023
Bacharelado em Direito	Diurno	26	4		30	Reconhecimento Portaria MEC nº 386 DOU 13/08/2024
	Noturno	26	4		30	
Bacharelado em Psicologia	Diurno	26	4		30	Reconhecimento Portaria MEC nº 570 DOU 02/09/2025
	Noturno	26	4		30	
Total de vagas		370	60	190	620	

***PROUNI: Concessão de Bolsas com percentual de 50% e 100% , de acordo com o cronograma PROUNI -2º semestre 2026- <https://acessounico.mec.gov.br/prouni>**

1.2 Sistema de vagas

A FESPPR adotará no seu Processo Seletivo o seguinte sistema de vagas: processo seletivo agendado (eletrônico e/ou presencial) e processo seletivo pela nota/resultado ENEM.

1.2.1. Para concorrer ao sistema de vagas pelo resultado do ENEM, o candidato deverá manifestar o seu interesse por ocasião da inscrição em campo próprio constante do requerimento de inscrição.

1.2.2. Os candidatos habilitados pelo ENEM deverão apresentar média de notas na prova objetiva e na prova de redação das últimas 5 edições do ENEM, igual ou superior a 50% do valor da nota máxima.

1.2.3. Para concorrer ao sistema de vagas na categoria PROUNI, o candidato deverá atender aos critérios constantes publicados no próprio site do <https://acessounico.mec.gov.br/prouni>, segundo semestre/2026.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre **05 de maio de 2026 a 19 agosto de 2026**.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas pela internet no site www.fesppr.edu.br


3 DAS PROVAS


3.1 O processo seletivo será classificatório e o candidato poderá optar pela prova presencial agendada ou pela prova online.

3.2. As provas acontecem no período de **08 de maio de 2026 a 19 de agosto de 2026**.

3.3. O candidato poderá realizar as provas online, no link disponibilizado na área de inscrição, via site www.fesppr.edu.br, no menu vestibular, ou realizar agendamento presencial conforme abaixo:

3.3.1 Segundas e quintas feiras:

 Manhã: das 09:00 às 12:00

 Noite: das 19:00 às 22:00

3.4. A prova online ou presencial, consiste em 1 (uma) questão dissertativa com temas atuais (por ex. Inteligência Artificial, Sustentabilidade; Inteligência Emocional, Competências Socioemocionais e Aprendizagem no Ensino Superior: Desafios e Oportunidades).

3.5. O tempo máximo da prova online e presencial será de 120 minutos, duas horas.

3.6. Os candidatos habilitados pelo ENEM deverão apresentar média de notas na prova objetiva e na prova de redação das últimas 5 edições do ENEM, igual ou superior a 50% do valor da nota máxima.

3.6.1 O nome informado pelo candidato na ficha de inscrição deverá ser idêntico ao utilizado no ENEM, para que não ocorra erro na consulta e importação de suas notas.

3.6.2 - Havendo problemas em acessar as notas do candidato por qualquer motivo, poderá ser

solicitada a ele a apresentação do boletim que comprove as notas do ENEM.

4 DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1. Ocorrendo a existência de vagas ao final do processo seletivo a FESPPR se reserva o direito de prorrogar o processo seletivo agendado.

4.2. As vagas remanescentes do processo seletivo agendado poderão ser remanejadas, respeitando o total de vagas disponível por curso, conforme item 1.1.

5 DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos classificados, quando da efetivação de suas matrículas, deverão apresentar os seguintes documentos, perfeitamente legíveis, isentos de borrões e rasuras.

5.1.1 Documentos de escolarização: Histórico Original de Conclusão do Ensino Médio, se o candidato cursou e concluiu o Ensino Médio em curso não-profissionalizante ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, que deverá ser substituída pelo primeiro num prazo de 30 dias; uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio profissionalizante ou declaração de conclusão do ensino médio profissionalizante, que deverá ser substituída pelo primeiro no prazo de 30 dias;

5.1.2. Seguintes documentos pessoais: Certidão de Nascimento ou de Casamento (união estável não é válida); das duas faces da Cédula de Identidade fornecida por Instituto de Identificação ou, se for o caso, das duas faces da Cédula de Identidade para Estrangeiro, válido, na data da matrícula; do comprovante de residência; CPF.

5.2. Os candidatos classificados deverão assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e apresentar o comprovante de pagamento das taxas devidas.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Comissão Central do Processo Seletivo disponibilizará na internet em www.fesppr.edu.br o Manual do Candidato com toda a regulamentação complementar ao presente edital.

6.2 A FESPPR se reserva o direito de cancelar qualquer um dos cursos ofertados, caso o número de matrículas, até a data de 10 de julho de 2026, seja inferior ao número de vagas ofertadas. As matrículas realizadas até a data acima mencionada serão consideradas “matrículas condicionais”.

6.3 A duração dos cursos são de 4 (quatro) anos, excetuando os cursos de Direito e Psicologia que são de 5 (cinco) anos, conforme determinação legal. As aulas ocorrem nos dias de semana (em seus respectivos turnos) e, eventualmente, aos sábados (letivos) pela manhã, conforme a grade curricular de cada curso.

Curitiba, 24 de abril de 2026.

Lilian de Fátima Corrêa Luitz
Diretora Acadêmica - FESPPR